



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 26 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, na Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, presencial no mesmo endereço citado acima, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Tatiane de Oliveira Silva, Mariza de Moura Arent, Josué Refatti, Karla Alessandra Cidral, Inelore Jansen. **Justificou ausência:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Janaina Marcelli Sieerdt Barbosa, Daniela Kinas Cardoso, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller, Fabricia Regina da Silva. **Justificou ausência:** Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba. **Conselho Tutelar 1:** Cristovão Petry, Aparecida Girardi Meurer, **Conselho Tutelar 2:** Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Alcides Porcincula Junior. **Conselho Tutelar 3:** Élton Hildebrand, Wilians Odia. **Secretaria Executiva:** Vanessa Cristofolini (Técnica), Rogério Gonçalves (Agente Administrativo). **Convidados / participantes:** Rafael Meurer (OAB), Jason Costa (Instituto Esperança). Sr. Robson deu início a reunião solicitando ao pleno se irá acatar a participação virtual das conselheiras Karla Flores e Ana Carolina Freitas, aprovado pelo pleno. Realizada a chamada a fim de verificar o número de presente, estabelecido quórum suficiente para a reunião Sr. Robson deu início aos trabalhos com a leitura dos documentos. **1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:** **1.1 – E-mail CMDM 15/09/2022 –** Ofício para Delegado Regional de Polícia de Joinville para tratar da ampliação do horário de atendimento da DPCAMI. Foi enviado ofício ao delegado Regional solicitando a ampliação do horário na DPCAMI em conjunto com o CMDM e COMDI entendendo que a temática atende aos referidos conselhos, aguardando o retorno do referido delegado. **1.2 – Email Seleção do CPA dos CDCAS 12/09/2022 –** processo de escolha de adolescente para a gestão 2023/2024 do Comitê de Participação do Adolescente (CPA), este foi instituído pela Resolução CONANDA nº 191, de 7 de junho de 2017. Informado que em razão do prazo o tema estava sendo tratado pela comissão da Criança e do Adolescente o qual seria responsável por inscrever o representante do Município de Joinville. **1.3 – E-mail referente Denúncia Contra conselheiro Tutelar 06/09/2022 –** Denúncia relata ação indevida de conselheiro tutelar, **Ofício n. 483/2022/04PJ/JOI (16/09/222)–** Solicita apuração referente a denúncia realizada acerca do atendimento do Conselheiro Tutelar. Conforme Resolução 11/2021/CMDCA solicitado informações ao conselheiro tutelar para posteriormente dirimir sobre a demanda. Encaminhada denúncia para a equipe da rede de atendimento que acompanha o caso. **1.4 – Ofício n. 10686/2022/CVJ 15/09/2022 –** Convite para participação deste conselho na Audiência Pública que trata do Projeto de Lei n. 203/2022 que propõe a criação do Programa Municipal Censo de Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA e de seus familiares no âmbito do Município de Joinville. A reunião ocorreu no dia 04/10/2022 às 19h30, e contou a presença da Presidente Sra. Eunice e Sr Robson os mesmos relatam que o tema já é contemplado no diagnóstico da criança e do adolescente e que está já se encontra em processo de licitação não havendo justificativa para realização de diagnóstico complementar. **1.5 – E-mail Demonstrativo Geral de Vagas da Rede de Acolhimento 16/09/2022, 23/09/2022, 30/09/2022, 07/10/2022 .** Documento encaminhado de forma semanal para apresentar o número de vagas disponíveis e utilizadas no decorrer do mês, para fins de conhecimento. **1.6 – Ofício 0479/2022/04PJ/JOI – Convite Projeto “Reunindo a Rede” - 16/09/2022 –** Ministério Público convidou a rede de atendimento e interessados no tema a participar de reunião no dia 26/09/2022, na Univille, estavam presentes a Presidente e o Sr Robson Duvoisin, este acrescenta que o movimento é positivo por parte da promotoria, mas que o método ainda está sendo construído. Cristiana acrescenta que foi interessante o objetivo de desburocratizar o atendimento e promover a articulação entre a rede. **1.7 – SIG: 06.2022.00001032-5 04MP –** Trata de inquérito civil apresentado na última reunião ordinária e que confirma a solicitação de dilação de prazo, neste processo a 4ª promotoria realiza questionamentos sobre: regimento interno do conselho Tutelar, apresentação do Relatório Trimestral, cadastro das instituições no SIPIA. Realizada a resposta via peticionamento externo e também foram solicitadas as informações acordadas na última reunião ordinária (relatório SIPIA) para o Conselho tutelar o qual será apresentado no espaço de fala do Conselho Tutelar. Robson acrescenta que,

em conversa com o Promotor tomou conhecimento que essa solicitação trata-se de um levantamento do estado para entender como estão atuando Conselhos Tutelares e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **1.8 – Ofício SEI n. 0014353785/2022/SAS.UAF.ADE 20/09/2022-** Relatório Contábil Agosto/2022 – trata da prestação de contas do FIA. Será apresentado pela Comissão do FIA. **1.9 – Denúncia contra o Colégio Elias Moreira 23/09/2022–** Relato de mãe que procurou o COMDE para informar ausência e descaso nos atendimentos de aluno com deficiência. Tema será tratado em conjunto com o conselho de Educação na Comissão de Políticas Públicas. **2. Atividades da Mesa Diretora 2.1** – Convite para a Reunião Rede Estadual de Ensino APOIA – Sra. Janaína esteve presente no evento em tela e relata que a reunião foi provocada pela 17ª Promotoria de Justiça, na ocasião Dra. Grazielle dos Prazeres Cunha, informou os maiores desafios na temática no município em especial por não serem esgotadas todas as possibilidades de busca da família antes do encaminhamento, também o Sr Wilians Conselheiro Tutelar relatou que nesse mesmo evento o Conselho Tutelar de Joinville teve a oportunidade de apresentar os dados do Conselho acerca do tema, apresentou o número de apoias que estão aguardando atendimento no Conselho Tutelar, informou ainda que muitos deles não apresentam os dados mínimos para localização da família sendo necessário articulação com a educação para realização de um fluxo de atendimento, Robson sugere que essa temática também seja tratada na conferência municipal pois a evasão escolar precisa ser discutida, até em razão do não retorno de crianças e adolescentes pós pandemia. Eunice sugere também que o tema seja tratado no reunindo a rede. Vanessa acrescenta que o Estado também procurou o conselho para ser mediador nos trabalhos entre Educação e Conselho Tutelar. Deliberado para o encaminhamento para Comissão de Políticas Públicas que deve deliberar com o Conselho de Educação criar um GT de trabalho para orientação. **2.2 – Orientação as instituições que solicitam alteração no termo de parceria.** Vanessa orienta que as instituições têm encaminhado solicitações de alteração em relação aos projetos, acrescenta que precisa ficar claro que essas situações de dúvidas devem ser encaminhadas a GUAF e em caso de necessidade de validação por parte do Conselho será a Gerência de Administração e Finanças que solicitará ao Conselho. **3. Proposta do Conselho Tutelar de ações para as políticas públicas - Apresentação do Relatório Trimestral** – Conselheira Cristiana acrescenta que não foi utilizada a planilha disponibilizada pelo CMDCA e que esta será analisada para o uso ou não, os dados apresentados nesta reunião compreendem os últimos 2 trimestres, Cristiana apresenta os dados e pontua o aumento da demanda para os conselheiros, Wilians explica que para a apresentação dos dados o conselho também faz uso de uma planilha de apoio para entrada e saída de documentos, denominada planilha excel, que é utilizado pelo administrativo, o que não interfere no preenchimento do SIPIA pelos conselheiros. Wilians acrescenta ainda que o número de casos também reflete a ausência de conselheiros por motivo de afastamento em razão de atestado médico e os suplentes não são acionados. Robson explica que atestados com menos de 15 dias não é possível substituição e reflete sobre a necessidade de alteração da Lei, para alteração desta questão e para garantir acesso a licença nojo entre outras garantias. Cristiana da sequência aos dados e informa que os questionamentos foram respondidos via ofício e realizam a leitura para os conselheiros presentes. Petry reforça que os dados apontam para uma grande irregularidade que é o acesso a vaga em escola, pois essa é uma demanda da Educação, que trata-se de um direito constitucional e que não deveria passar pelo Conselho Tutelar, inclusive pelo fato da Secretaria ter claro o número de pessoas que solicitam vagas através das inscrições que são feitas de forma online. Alcides também relata a preocupação com a falta de vagas e a evasão escolar, afirma ainda que vem aumentando o número de crianças que não estão sendo matriculadas sob alegação do aprendizado ocorrer em casa. Reforçada a necessidade do Grupo de Trabalho entre Educação, CMDCA e CT. **Relatório de Instituições cadastradas no SIPIA** – Atualmente estão cadastradas exclusivamente as instituições governamentais, conselheiros entendem que não se faz necessário a inclusão de outras instituições que não tem a obrigação de atender ao encaminhamento realizado pelo conselho. Conselheira Cristiana volta a informar que não foi utilizada a planilha disponibilizada pelo CMDCA pois não foi possível transferir os dados compilados para a planilha e que esta será analisada para o uso ou não, a planilha na ocasião foi apresentada ao pleno e informado os dados que precisariam ser compilados. Conselheiros pontuam a necessidade da revisão da Lei do Conselho Tutelar a fim de garantir questões trabalhistas que ainda não são contempladas, acrescenta ainda que os processos de suplência tem demorado e hoje alguns conselhos estão com defasagem de conselheiros. Foi observado pelo Conselho que seria importante serem compilados e apresentados os destaques dos atendimentos, regiões com maior número de atendimentos em relação a violação de direito informando a principal violação. Também faz-se necessário a apresentação dos dados de cumprimento das medidas aplicadas e das solicitações de vagas que foram atendidas. Conselho volta a frisar que está banalizada a solicitação de vagas junto a educação como se o Conselho fosse um gestor das vagas no município, o que não faz sentido uma vez que a Prefeitura tem o controle da demanda para atendimento das famílias. **4. Comissão Especial de Articulação com os Conselhos Tutelares/ Legislação – Plantão regionalizado:** Robson inicia o diálogo informando que o parecer do Conselho tutelar não chegou a tempo para o encaminhamento aos conselheiros e considerando a relevância do tema sugere que seja realizada reunião extraordinária apenas para tratar do tema. Após manifestações a plenária definiu que seria realizada reunião extraordinária, com 15 minutos de fala para o CT e 15 minutos de fala para o parecer da comissão, essa reunião será no dia 20/10/2022 as 15:00 hs na casa dos conselhos, de modo presencial. **5. Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Rede de Acolhimento 5.1** - Primeira Avaliação da plataforma CIRA . Sra Vanessa relata que a comissão realizou a primeira reunião para devolutiva dos supervisores, estes puderam explanar os trabalhos que são realizados e tirar dúvidas sobre o tema, a reunião foi produtiva e fixou-se como prazo final dia 21/11/2022 com a entrega dos relatórios. **6. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Orçamento e Finanças/Fundos - 3.1** – Ofício SEI n. 0014353785/2022/SAS.UAF.ADE - Relatório Contábil de Julho e Agosto/2022. Conselheiro Douglas relata que a comissão tem realizado a avaliação da prestação de contas em conjunto com representante da comissão de administração e finanças para eventuais dúvidas e não foram identificadas inconsistências, colocado em votação para o pleno contas de julho e agosto aprovadas por unanimidade. **II. Normas e Registro.** Aprovação de atualização de inscrição CRAS

PARQUE GUARANI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CREAS 2 – Serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida. Aprovado por unanimidade **III. Participação da Criança e do Adolescente:** Conselheira Tatiana relata visita realizada na escola Presidente Médici, que foi muito proveitosa e acredita-se que na próxima reunião já contará com a participação de adolescentes na comissão. **IV. Articulação e Educação:** Já está organizada a capacitação sobre a Lei do Menino Bernardo e Henry Borel, contará com 3 palestrantes, será um seminário de 1 dia que pretende articular a teoria com a prática. **7. Considerações Finais e Encerramento:** Robson pede a palavra e Mônica também, apresentada a imagem da conferência, fortalecido o convite para realização das conferências livres, Robson relata que em razão da copa os horários foram alterados. Eunice relata que após a conferência às 11 horas do dia 24/11/2022 ocorrerá a Eleição da Sociedade Civil para compor a gestão 2023 2025, ficou organizada a comissão de organização da eleição da sociedade civil, ficando eleitos Eunice, Douglas, Fernanda Müller. Fica aberto a sugestão de nomes que não compõe o conselho. Sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Janaina Marcella Siewerdt Barbosa, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015086899** e o código CRC **AA960B1B**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.398384-6

0015086899v6

0015086899v6